



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS

1 Ata da 291ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos **vinte e nove** dias do mês de
3 maio de 2014 em sua sede, sala de plenária - Av. Amazonas 558 - 7º andar - Centro
4 - Belo Horizonte, com início às 9:40h. Em obediência ao ato presidencial
5 convocatório na forma e horário regimental, a Presidente solicitou que a Secretária-
6 Geral, Andreia Barreto procedesse a chamada dos conselheiros, tendo sido
7 constatada a presença dos seguintes conselheiros: Ananias Neves Ferreira (Titular -
8 Centro de Voluntariado ao Menor CEVAM), Hudson Roberto Lino (Titular -
9 Associação Beneficente Ágape), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular -
10 SEDESE), Maria Madalena de Melo e Silva (Suplente - Secretaria de Estado da
11 Educação), Maria Juanita Godinho Pimenta (Titular - SEDESE), Andreia Cristina
12 Barreto (Kinder Not Hilfe-KNH Brasil), José Ismar da Costa (Titular - Sindicato das
13 Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais -
14 SINIBREF/MG), Rita Ferreira da Silva Alves (Titular - Associação Instituto Solidário
15 Comunitário Assistencial), Maria de Fátima Mayrinck Brito (Titular - Associação do
16 Amor), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado de Fazenda), Clodoália
17 Nobre Barbosa (Titular- Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG), João
18 Alves Crisóstomo (Suplente - Associação Pingo de Luz), Simone Vieira (Titular -
19 Convenção Batista Mineira), Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu (Titular -
20 Polícia Civil/MG), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspetoria São João Bosco -
21 ISJB), Reginalda de Fátima Pereira (Titular - União Brasileira de Educação e Ensino
22 - UBEE), Alessandra Martins (Suplente - SEDESE), Elaine Rocha Maciel (Suplente -
23 Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS), Eny Lauriano da Silva (Suplente -
24 Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), Claudinei Santos Lima (Suplente - Axé
25 Criança), Carlos Roberto Beto da Silva (Associação de Deficientes do Estado de
26 Minas Gerais - ADEFOM), Livia Ansaloni Fortes (Suplente - Fundação Benjamin
27 Guimarães - Hospital da Baleia), Andreia Aparecida Cunha Soares (Suplente -
28 Polícia Civil/MG). Ausências **justificadas**: Cleverson Natal de Oliveira (Suplente -
29 PMMG), Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux (Titular - Polícia Militar de Minas
30 Gerais), Maria Margareth Pereira (Suplente - Providência Nossa Senhora da
31 Conceição), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de
32 Reabilitação - AMR), Paulo Henrique Freitas Carvalho Costa (Suplente - Fundação
33 CDL - Pró Criança), Camila Silva Nicácio (Titular - Secretaria de Estado de Defesa
34 Social), Solange Vieira de Faria Franca (Suplente - Secretaria de Estado de
35 Desenvolvimento Social - SEDESE). **Injustificadas**: Rejane Alves (Suplente -
36 Secretaria de Estado da Saúde), Carina Fonseca Mesquita (Suplente - Secretaria
37 de Estado de Planejamento e Gestão), Adriana Alves de Almeida (Titular - Secretaria
38 de Estado de Saúde), Stanley Ramos Gusman (Suplente - Instituto Ajudar), Maria
39 Auxiliadora Salles Gonçalves (Suplente-Secretaria de Estado da Fazenda), Dep.
40 Fabiano Galleti Tolentino (Titular - Assembleia Legislativa de Minas Gerais), Maria
41 Geralda Vilela Cupertino (nomeada e não tomou posse - Secretaria de Estado de
42 Educação), Deputado Ulysses Gomes (Suplente - Assembleia Legislativa de Minas
43 Gerais). Aberto os trabalhos em consonância com os ditames regimentais, a
44 Presidente, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo cumprimentou a todos e convidou
45 Reginalda de Fátima Pereira para tomar posse como conselheira representante da
46 União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, em substituição a Ângela Amerícia
47 Leite. Assinado o Termo de Posse, a conselheira tomou assento à mesa. Também

48 tomaram assento dois conselheiros suplentes, Claudinei dos Santos Lima e Eny
49 Lauriano, tendo em vista a ausência justificada da titular Maria Margareth Pereira e o
50 atraso da conselheira titular Simone Vieira, que chegou após a composição de
51 *quórum* para início dos trabalhos. Na sequência passou-se a apreciação dos pontos
52 da pauta. O conselheiro Claudinei dos Santos Lima sugeriu a supressão do item 10 -
53 Projeto de Lei sobre Conselho Tutelar, por se tratar de matéria ainda não concluída
54 na comissão. A Presidente argumentou que mesmo não estando concluída a matéria,
55 seria importante manter o assunto e repassar as informações obtidas até aquele
56 momento. Eliane Quaresma propôs ao plenário uma nova dinâmica para a
57 apresentação das comissões temáticas, solicitando que os relatos atentem ao tempo
58 de 5 minutos, quando será dada ênfase e apreciados os encaminhamentos para
59 deliberação, e, não o relato da reunião em sua totalidade. Se a matéria apresentar
60 desdobramentos e discussão adicional, será concedido mais tempo. Houve ainda a
61 inversão do ponto da pauta Plano de Aplicação de Recursos, que foi transferido do
62 item 6 para o final da pauta. A presidente justificou a ausência temporária do
63 conselheiro Ricardo Zadra, que estará na reunião no período da tarde. A **pauta** foi
64 colocada em votação e **aprovada** pela unanimidade dos conselheiros. Dando
65 continuidade a Sessão, foi colocada em votação a Ata da Sessão Plenária Ordinária
66 realizada em 24/04/2014. A conselheira Rita Ferreira Alves interveio para destacar a
67 ausência de uma manifestação por ela proferida. Após entendimento, acordou-se
68 que o texto constaria da ata desta Sessão plenária de maio, cujo inteiro teor é o que
69 se segue: A conselheira Rita Ferreira Alves se manifestou informando que havia
70 recebido o relatório enviado por Maria Margareth Pereira, e, como ainda tinha
71 dúvidas a respeito do assunto, consultou um Juiz (seu professor Dr. Mauro
72 Simonasi) sobre o que poderia acontecer com essas 27 unidades socioeducativas
73 inscritas no Conselho. E com relação as visitas aos Centros, defendeu que se existe
74 dificuldade do custeio da vinda dos conselheiros para as reuniões normais, imagine
75 o pagamento de diárias para visitar todos os Centros Socioeducativos do Estado.
76 Em assim sendo, estava propondo que a conselheira Estadual que compõe a
77 comissão de Medidas Socioeducativa e representante do Governo (SEDS/SUASE),
78 realizasse as visitas e apresentasse ao CEDCA relatório detalhado do Centro,
79 evitando gastos desnecessários. Na sequência a **Ata** da sessão plenária realizada
80 em **24/04/2014** foi **aprovada** pela **unanimidade** dos conselheiros presentes. O
81 conselheiro Carlos Beto consultou quanto ao procedimento para constituição de
82 quórum, no que se refere ao chamamento de suplentes, perguntando: por quê o
83 conselheiro Ricardo Augusto Zadra poderia vir na parte da tarde e ter assento à
84 mesa. Como ficam os suplentes da sociedade civil? Ananias Neves Ferreira
85 respondeu à Questão de Ordem do conselheiro Carlos Beto informando que: o
86 conselheiro Ricardo Augusto Zadra é representante governamental e, como tal, ele
87 e/ou qualquer conselheiro governamental pode assumir seu lugar ao longo da
88 sessão ou no período da tarde, não havendo impedimento algum, até que se
89 complete as 10 titularidades da área governamental. De qualquer modo, o
90 conselheiro Ananias Neves se comprometeu a trazer uma resposta formal desta
91 consulta na próxima sessão plenária, após consulta ao Regimento Interno. O relato
92 das comissões temáticas é o próximo ponto da pauta. Inicia-se com o relato da
93 Comissão de Apoio aos Conselhos. O conselheiro José Ismar da Costa informou os
94 pontos discutidos na reunião da Comissão de Apoio aos Conselhos: Aprovação do
95 relatório da última reunião; análise da situação que envolve a elaboração da minuta
96 de Resolução Conjunta (CEDCA/SEDESE) para instituir o Grupo Gestor da Escola
97 de Conselhos; análise dos Parâmetros de Gestão, Metodológicos e Curriculares
98 instituídos pela Escola Nacional de Socioeducação e sua relação com aqueles
99 instituídos pela Resolução CEDCA/MG nº 50/2012 do CEDCA/MG. Com relação a
100 minuta de Resolução, o conselheiro informou que a responsabilidade pela redação

101 estava atribuída à Sra. Jailane Silva, superintendente de políticas de promoção de
102 direitos e cidadania (SUBDH/SEDESE), cabendo a esta compilar as contribuições
103 dos demais membros do Grupo. Neste sentido, informou que as contribuições da
104 UEMG e do CEDCA foram enviadas pela Sra. Claudia Ocelli e pelo Sr. Claudinei
105 Lima, representantes da UEMG e do CEDCA respectivamente, no Grupo Gestor.
106 Restavam as contribuições da própria SEDESE e da Frente de Defesa dos Direitos
107 da Criança e do Adolescente. Diante desta constatação a comissão sugeriu a
108 expedição de comunicação interna à SUBDH/SEDESE, solicitando informações
109 sobre o *status* de elaboração da minuta da Resolução Conjunta que define o Grupo
110 Gestor da Escola de Conselhos de Minas Gerais. A Presidente interveio dizendo que
111 realmente falta resgatar um pouco esse assunto, mas que já existe um trabalho
112 consolidado desse grupo, que poderá ser obtido junto à substituta
113 de Jailane Silva na SEDESE para a retomada dos trabalhos. A Presidente sugeriu
114 ainda que a atual superintendente Fernanda Givisiez seja convidada a participar da
115 reunião da comissão de apoio aos conselhos para prestar todos os esclarecimentos.
116 Claudinei dos Santos Lima argumentou que não bastavam as informações sobre a
117 minuta de resolução, mas que também deveria ser apresentado o relatório da
118 prestação de contas do convênio executado em 2013, seu aditivo e os rumos do
119 convênio no ano de 2014. Diante do exposto foram colocadas em votação duas
120 **propostas de encaminhamento**: 1. Oficiar a Subsecretaria de Direitos Humanos
121 convidando a participar da próxima reunião da Comissão de Apoio aos Conselhos
122 apresentando a prestação de contas do convênio 2013 da Escola de Conselhos. 2.
123 Solicitar a Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente o envio, para
124 a superintendência de políticas de promoção de direitos e cidadania, das
125 contribuições para a minuta de Resolução Conjunta que instituirá o Grupo Gestor da
126 Escola de Conselhos. Estas propostas foram colocadas em **votação e aprovadas**
127 por 14 votos a favor e 01 voto de abstenção da conselheira Elaine Rocha Maciel.
128 Outro ponto discutido na Comissão foi a análise dos Parâmetros de Gestão,
129 Metodológicos e Curriculares instituídos pela Escola Nacional de Socioeducação e
130 sua relação com aqueles instituídos pela Resolução nº 50/2012 do CEDCA/MG que
131 dispõe sobre os parâmetros para a formação continuada de conselheiros de direitos
132 e tutelares e demais atores do sistema de garantia de direitos da criança e do
133 adolescente. A proposta da comissão é estudar esta matéria, coletando informações
134 das outras comissões. As sugestões serão agregadas e trabalhadas na comissão de
135 apoio aos conselhos, tendo como parâmetro a resolução nº50/2012. Esta proposta
136 de consenso foi colocada em **votação e aprovada** pela unanimidade dos
137 conselheiros. Logo após a Presidência passou a palavra ao coordenador da
138 comissão de medidas socioeducativas, Raymundo Rabelo Mesquita. O conselheiro
139 começou informando sobre sua participação no Fórum Permanente de Atendimento
140 Socioeducativo (região metropolitana de Belo Horizonte) promovido pelo Ministério
141 Público, e que conta com a participação de diversos atores sociais afetos a área das
142 medidas socioeducativas. A conselheira Eny Lauriano também participa do Fórum.
143 Foi informada ainda a participação da conselheira Maria Margareth Pereira no grupo
144 intersetorial, coordenado pela SEDS, criado para elaborar o Plano Decenal Estadual
145 de Atendimento Socioeducativo. A previsão para conclusão do Plano é outubro e em
146 agosto há previsão de disponibilização para consulta pública. Outro assunto em
147 pauta, e para o qual Raymundo Mesquita passou a palavra para conselheira Elaine
148 Maciel, diz respeito ao Projeto de Formação de Operadores do Sistema Estadual de
149 Atendimento Socioeducativo. A conselheira informou que esta proposta de projetos
150 de capacitação e escolas de formação surgiu no Fonocriad, com a possibilidade de
151 vinculação da escola de formação prisional e de socioeducação à escola nacional de
152 socioeducação. Paralelo a isto, foi dito em Brasília (Secretaria Direitos Humanos -
153 Presidência) que havia recurso disponibilizado para capacitação mediante

154 apresentação de projeto. Dito isto foi feito o projeto de acordo com a orientação
155 obtida deles (verbalmente), sem publicação de edital; apenas o envio de modelo
156 para a SEDS seguir na elaboração do projeto. Ressaltou que não teve nenhuma
157 informação concreta, até uma semana antes do prazo final para a entrega, o que
158 acarretou correria para envio do projeto à Brasília. Ele seguiu inconcluso, e na
159 reunião da comissão, ontem, assumiu o compromisso de entregar a versão final
160 atualizada para apreciação e emissão de parecer. Informou que em momento algum
161 foi cobrado e/ou solicitado o referendo do CEDCA/MG durante as conversações com
162 os técnicos em Brasília. Ressaltou que só não queria perder o recurso e cumprir o
163 prazo para envio do projeto. As interlocuções continuaram, mas tudo de maneira
164 informal, sem edital e publicação de critérios, e, cada vez que a SEDS telefonava
165 aparecia uma informação nova. Uma delas é de que o projeto para ser executado
166 dependerá da criação de um Conselho Gestor da Escola de Formação, composto
167 por vários órgãos, e que para isto não há tempo estipulado. Na oportunidade,
168 procedeu a leitura alguns critérios para a criação (pela SEDS) deste núcleo gestor
169 de formação, ligado à escola nacional de socioeducação. Voltou a dizer que não
170 sabia que o projeto de formação de operadores do sistema socioeducativo deveria
171 passar pelo conselho estadual, esta informação não foi passada à SEDS durante os
172 contatos telefônicos. Somente quando Ananias Neves Ferreira trouxe a informação
173 atentaram para isto. A informação obtida pela conselheira é de que o referido projeto
174 de formação será avaliado pelo núcleo gestor de formação, e não se sabe se será
175 neste ano devido ao período eleitoral e o impedimento de repasse de recurso.
176 Finalizou dizendo que vai encaminhar oficialmente ao CEDCA/MG a versão
177 atualizada. Que ao criar o conselho gestor/ núcleo gestor oficiará ao Conselho para
178 indicar quem vai participar. Na oportunidade apresentou a Sra. Lilian Lemos -
179 Diretora que trabalha na área de formação/capacitação na SEDS. A Presidente
180 informou que esteve na reunião da comissão de medidas socioeducativas e este
181 assunto estava em pauta. Argumentou que é preciso que se separe os dois
182 assuntos, uma coisa é o projeto (questão pontual) e outra é a escola de formação
183 (núcleo gestor). Esta última é uma matéria mais ampla, que precisará de critérios
184 bem definidos, diretrizes para os formadores, caminhos para que cada estado crie
185 sua escola de formação e possa geri-la financeiramente. Sugeriu que Elaine Maciel
186 encaminhe este projeto atualizado o mais rápido possível, para que possa ser
187 avaliado em plenária. Ananias Neves Ferreira se manifestou dizendo que ele não foi
188 bem entendido na última reunião. Que se o projeto de formação de operadores da
189 SEDS já se encontra em Brasília, terá o mesmo teor da versão que a comissão
190 trabalhou ontem. Informou que esteve em Brasília participando de encontro em que
191 estavam presentes 27 estados. Na ocasião, foram informados de que nenhuma
192 Secretaria receberá recurso se não tiver a aprovação dos CEDCA's, e o prazo já
193 estava exíguo. Obteve a informação de que alguns estados já entregaram seus
194 projetos. Por isto cobrou de Cláudio Vieira, coordenador geral do SINASE (SDH/PR)
195 correspondência aos conselhos estaduais dando ciência deste processo de seleção.
196 Sabe que a nossa tramitação não está vinculada ao conselho gestor por enquanto,
197 que precisará existir para gerir e executar o projeto. Defendeu o que o plenário acate
198 este projeto e o aprecie, considerando o que já existe e foi trabalhado na comissão.
199 Elaine Rocha Maciel informou que a SEDS cobrou informações de caráter oficial,
200 inclusive esta informação trazida pelo conselheiro Ananias Neves Ferreira de
201 necessidade de referendo, não chegou até ela. É um processo confuso, ressaltou:
202 "se você faz três consultas às pessoas diferentes, obtêm-se três respostas
203 diferentes sobre o mesmo assunto". Eliane Quaresma disse que isto lembra o
204 processo da escola de conselhos com a SDH/PR/CONANDA, repetindo o mesmo
205 trâmite, com informações divergentes que atropelam o mecanismo de aprovação de
206 projetos. Ananias Neves Ferreira propôs vencer esta pauta referente ao projeto

207 ainda nesta sessão plenária, uma vez que o projeto já se encontra em Brasília, e a
208 matéria foi discutida na comissão, já com minuta de parecer. Sua preocupação é
209 com relação ao prazo para repasse de recurso à SEDS pelo governo federal, caso o
210 projeto seja aprovado, o prazo é 04/07/2014. Diante do exposto a **proposta de**
211 **encaminhamento** foi a seguinte: Que a conselheira Elaine Rocha Maciel
212 providencie a **versão atualizada** deste projeto, e se **reúna com os integrantes da**
213 **comissão de medidas socioeducativas** na hora do almoço para atualizar o
214 parecer e apresentá-lo no primeiro ponto de pauta, após o retorno do intervalo para
215 o almoço, às 14h. Esta proposta foi colocada em **votação** naquele momento pela
216 Presidente, sendo aprovada a **inclusão** desta **matéria na pauta**. A Presidente
217 solicitou que Elaine Rocha Maciel encaminhe ao CEDCA/MG o calendário das
218 reuniões mensais do grupo interinstitucional de elaboração do Plano Decenal de
219 Atendimento Socioeducativo, cuja representação do Conselho nas reuniões é a
220 conselheira Maria Margareth Pereira. Na sequência passou a palavra à conselheira
221 **Maria de Fátima Mayrinck Brito** coordenadora da comissão de políticas públicas
222 para o **relato da Comissão de Políticas Públicas**. A conselheira procedeu a leitura
223 do relatório da reunião, cujo teor é o que se segue: “Os conselheiros analisaram os
224 instrumentos normativos (Portaria Interministerial e a Resolução nº17 do Fundo
225 Nacional de Desenvolvimento da Educação, e Proposta de Emenda à Constituição
226 nº32/2013, optando pelo seguinte encaminhamento: encaminhar um arquivo com
227 estes documentos (anexados por e-mail), e também um ofício a todos os CMDCA's
228 do Estado, com a recomendação de acompanhamento e o cumprimento das
229 normativas referentes à educação, pelos órgãos municipais que atuam na área da
230 infância e da adolescência. Com relação a Nota Técnica sobre as comunidades
231 terapêuticas foi lida e a comissão deliberou pelo seguinte encaminhamento: a
232 secretaria-executiva fará um levantamento dos ofícios e outras comunicações
233 recebidas e/ou expedidas pelo CEDCA relacionadas às comunidades terapêuticas e
234 a Comissão analisará na próxima reunião, com vistas a definição de posicionamento
235 acerca da matéria. Considerando o conteúdo da Nota Técnica relacionado à
236 possibilidade de inscrição das comunidades nos CMDCA's, a conselheira Maria de
237 Fátima Mayrinck Brito, informou que as inscrições são feitas no Conselho estadual
238 de Políticas sobre Drogas. E, quando não houver Conselho Municipal de Políticas
239 sobre Drogas na região onde funcionar uma comunidade terapêutica, será no
240 Conselho municipal que a inscrição deverá ser realizada. A Presidente colocou em
241 votação a proposta da Comissão: Envio de **ofício a todos os CMDCA's do estado**,
242 com as normativas necessárias ao acompanhamento do **FUNDEB** no que concerne
243 a área da criança e do adolescente. A recomendação aos CMDCA's é de que
244 acompanhem junto ao conselho municipal de educação a eficácia dessa política
245 pública da área da educação. Esta proposta foi colocada em **votação e aprovada**
246 pela unanimidade dos conselheiros. Na sequência falou Hudson Roberto Lino pela
247 **Comissão de Orçamento e Finanças - COF**. O conselheiro informou que a reunião
248 aconteceu ontem com sua presença, Ricardo Zadra, Livia Ansaloni. Fizeram leitura
249 do ofício SEDESE/SUBDH/CEPCAD/469/2014, em que é respondida a solicitação
250 da Comissão de Orçamento de Finanças - COF (mediante ofício nº28/2014) sobre
251 as providências acerca da situação do convênio firmado entre:
252 SEDESE/SUBDH/CEDCA e Petrobras, para execução de proposta de aporte
253 financeiro ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA. De acordo com o
254 ofício, a SEDESE informa que: “em 08 de dezembro de 2009, foi firmado o
255 convênio/Termo de Compromisso nº 6000.0055237.09.4/2009, entre a
256 SEDESE/CEDCA e a Petrobras, no valor de R\$ 499.840,00, a ser repassado para as
257 entidades Centro de Educação para o Trabalho Virgílio Resi e Ministério Criança
258 Feliz”. Cita também o Termo de Compromisso Nº 6000.0063274.10.4, entre a
259 SEDESE/SUBDH/CEDCA, a Petrobras e a entidade Elo Instituto de Promoção e

260 Defesa da Cidadania, no valor de R\$ 248.321,00. Desse total, R\$ 198.656,80,
261 deveria ser repassado à entidade Elo e R\$ 49.664,20 ao CEDCA. A entidade “ELO”
262 não firmou o convênio em função da mesma ter declarado a impossibilidade de
263 celebração do convênio. Diante da impossibilidade, esse colegiado solicitou a
264 substituição da proponente à Petrobrás, para a execução da ação, para a
265 Associação Beneficente Ágape - ABA. O conselheiro Hudson Lino, informou ainda
266 que conforme cláusula *Oitava, inciso 8.4.1.* de ambos os instrumentos
267 (Convênio/Termo de Compromisso N. 6000.0055237.09.4/2009, e Termo de
268 Compromisso N. 6000.0063274.10.4), estabelece-se o seguinte: “Nos casos de
269 *encerramento do Termo de Compromisso por decurso de prazo, havendo saldo do*
270 *valor aportado, a Petrobrás avaliaria a possibilidade de celebração de novo*
271 *instrumento, a fim de destinar o saldo remanescente para aplicação na continuidade*
272 *do objeto do Termo encerrado ou em novo projeto, previamente selecionado,*
273 *chancelado e indicado pelo conselho.”* Diante do exposto, a Comissão propõe ao
274 plenário o seguinte, após discussão na comissão: **Encaminhamento:** Enviar ofício
275 formulando consulta a Petrobras quanto à possibilidade de celebração de *Novos*
276 *Termos de Compromisso, com fundamento na Cláusula 8.4.1,* de ambos os
277 instrumentos, contemplando as entidades Associação Beneficente Ágape - ABA, e o
278 Ministério Criança Feliz, na qualidade de executoras. Na sequência, falou do
279 OFÍCIO/SEDESE/SUBDH/CEPCAD/582/2014, de 15 de maio de 2014 em que foi
280 respondida a solicitação da COF, formulada através do ofício CEDCA nº27/2014 com
281 pedido de informações sobre a prestação de contas do FIA. A resposta da SEDESE
282 é que a prestação de contas será realizada pela SUBDH, quadrimestralmente.
283 Diante do exposto, a Comissão entendeu que: o envio quadrimestral das
284 informações poderá permanecer na condição de prestação de contas, ou até mesmo
285 anualmente. Contudo mantêm-se a necessidade de envio mensal, até o *vigésimo dia*
286 de cada mês, das seguintes informações, a fim de subsidiar a reunião mensal da
287 comissão: execução orçamentária e financeira do FIA, projetos em tramitação na
288 SEDESE aguardando conveniamento; projetos cujos convênios foram celebrados, e
289 relação de projetos pagos. Depois de prestados esclarecimentos sobre o assunto, as
290 três propostas supramencionadas da Comissão de Orçamento e Finanças - COF,
291 trazidas pelo conselheiro Hudson Roberto Lino, foram colocadas em **votação e**
292 **aprovadas pela unanimidade dos conselheiros.** Hudson Lino informou ainda que
293 foi discutido na comissão o OFÍCIO/SEDESE/SUBDH/CEPCAD/nº623/2014, de 23
294 de maio de 2014 enviado ao Prefeito do município de Carmésia/MG. Sr. Mário César
295 Silveira Vieira, informando a inexistência de contrapartida para a realização do
296 convênio, referente aos recursos do FIA, o que inviabilizaria a assinatura do
297 convênio. O ofício cita os pareceres da Assessoria Jurídica da SEDESE e da
298 Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE. Diante do exposto, a Comissão
299 **solicita** ao Departamento Jurídico da SEDESE, o envio da cópia dos referidos
300 pareceres da AGE e da assessoria jurídica da SEDESE conforme constam o 3º
301 parágrafo do ofício acima citado. Hudson ressaltou que a comissão não aceita o
302 descumprimento do edital do CEDCA/MG que estabeleceu critérios para
303 apresentação dos projetos ao FIA estadual. Disse que os proponentes não podem
304 ficar prejudicados, sem falar naquelas que foram reprovadas porque tiveram seus
305 projetos indeferidos por ultrapassarem o limite da contrapartida, declarada no Plano
306 de Trabalho. Neste instante, Maria Juanita Godinho Pimenta interveio pedindo a
307 palavra e justificando seu atraso. Relatou que esse mesmo ofício foi encaminhado
308 aos demais municípios, que se encontram na mesma situação. Disse que quando
309 foram aprovados tais projetos, não havia parecer da AGE sobre o descumprimento
310 de contrapartidas. “O edital e o parecer são de tempos diferentes”. Com relação ao
311 envio de cópia do parecer da AGE ao CEDCA/MG não vê empecilho algum, disse
312 que ficou na SEDESE ontem o dia todo, e ninguém pediu cópia destes documentos.

313 Ressaltou que: o que não pode é a SEDESE, e ela como gestora, descumprirem
314 uma ordem da Advocacia-Geral do Estado. “Não vou me comprometer com este
315 colegiado em pagar estes cinco convênios, até que isto se resolva”. “Como na
316 época do edital não tínhamos este parecer orientador da AGE, não há como fazer
317 defesa do pagamento desses convênios”. Concluiu dizendo que se o plenário
318 decidir pela manutenção da deliberação e/ou nova consulta a AGE, pode-se
319 aguardar no mínimo 06 meses. A conselheira Clodoália Barbosa manifestou dizendo
320 que neste caso, o edital é soberano, se um dos proponentes entrar na justiça ganha
321 a causa, trazendo ao CEDCA/MG uma situação desagradável. De volta com a
322 palavra Hudson Lino informou que a proposta de **encaminhamento** da comissão de
323 orçamento e finanças ao plenário é a que se segue: 1. **Manter a deliberação do**
324 **CEDCA/MG, solicitando o pagamento dos convênios nos termos do edital do**
325 **FIA**. A Presidente apresentou uma contraproposta: 2. Aguardar e tomar decisão
326 conjunta mediante análise dos pareceres da AGE e Jurídico da SEDESE pelas
327 comissões de Normas e COF. Esta proposta possibilitará amadurecer melhor o
328 assunto e tomada de decisão. Como não houve acordo, as duas propostas foram
329 **colocadas em votação**. A primeira proposta (conselheiro Hudson Lino) venceu a
330 **votação** por 12 votos a favor e 5 votos contrários. Ananias Neves Ferreira pediu que
331 constasse em ata sua **declaração de voto**: “Que as partes envolvidas nos
332 convênios devem ser respeitadas, e nada deve ser feito para prejudicá-las e nem ter
333 efeito retroativo. Antes de tudo deveria ter tido uma conversa com o CEDCA/MG
334 sobre este encaminhamento à AGE”. Na sequência, a conselheira Rita Ferreira
335 Alves solicitou que o parecer da AGE seja direcionado também a comissão de
336 Normas para estudo. **Proposta acatada**. Finalizando o relato da COF o conselheiro
337 Hudson Lino informou que a comissão fez a leitura do Relatório das Atividades/FIA
338 (Subsecretaria de Direitos Humanos). Após análise e discussão foi constatado que
339 não houve execução financeira no 1º quadrimestre de 2014. Em 23 de abril de 2014,
340 o saldo financeiro (SIAF) era de R\$ 12.336.160,19 e, em 28 de maio o saldo
341 apurado no SIAF consta o valor de R\$ 11.915.784,26. Gerando um gasto de R\$
342 420.375,93. Este pedido justifica-se pela necessidade de sabermos qual foi o objeto
343 desta despesa de R\$ 420.375,93. Diante do exposto, a Comissão propôs **solicitar**
344 **à Diretoria de Finanças da SEDESE a execução financeira referente ao mês de**
345 **maio de 2014. Proposta acatada por todos**. O conselheiro finalizou dizendo que o
346 Plano de Aplicação de Recursos será relatado na parte da tarde por Ricardo Zadra.
347 A conselheira Maria Juanita Godinho Pimenta propôs que técnicos da SEDESE
348 fossem convidados a participar da próxima reunião da Comissão de Orçamento e
349 Finanças, para que possam contribuir para o alinhamento dos trabalhos. **Proposta**
350 **acatada por todos**. Logo após a Presidente fez o intervalo para o almoço
351 solicitando que todos retornassem às 14h. Ao retornar declarou aberta a sessão
352 plenária e passou a palavra à conselheira Maria Madalena, representante da
353 Secretaria de Estado da Educação, que se despediu do Conselho. Informou que
354 pediu sua substituição devido ao acúmulo de tarefas, igualmente importantes na
355 Secretaria. Disse que sua ausência, tanto no Conselho, quanto na Secretaria
356 comprometem a qualidade do trabalho a ser realizado. Falou que aprendeu muito no
357 tempo em que esteve no Conselho, se colocando a disposição de todos. Neste
358 instante, a conselheira Rita Ferreira Alves interveio para cumprimentar Maria
359 Madalena, agradecendo pela colaboração e parceria. Disse que “vai sentir de
360 coração a sua falta”. A Presidente também agradeceu a conselheira e ressaltou o
361 ótimo trabalho realizado. Solicitou que a Secretaria de Educação encaminhe ao
362 Conselho os nomes para substituição da representação. Na sequência foi concedida
363 a palavra ao conselheiro Raymundo Mesquita para a apresentação da Comissão de
364 Medidas Socioeducativas. O coordenador da comissão informou que o grupo de
365 conselheiros se reuniu durante o intervalo para o almoço, conseguindo atualizar o

366 parecer da comissão elaborado na reunião de ontem, já com as informações
367 disponibilizadas pela SEDS. Em seguida passou a palavra para Elaine Rocha Maciel
368 para apresentação do **Projeto de Formação de Operadores do Sistema Estadual**
369 **de Atendimento Socioeducativo**. Foi feita a projeção para que todos pudessem
370 acompanhar a leitura do projeto. no telão para que todos pudessem acompanhar).
371 Segue resumo da apresentação da conselheira: “Curso de Formação de
372 Operadores do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Instituição
373 Proponente: Secretaria de Estado de Defesa Social. Responsável pelo Projeto:
374 Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Escola de Formação da
375 Secretaria de Estado de Defesa Social. Período de Execução do Projeto: Abril/ 2015
376 a Maio/ 2016.VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Público: 1.080
377 socioeducadores, executores das medidas socioeducativas em meio aberto,
378 restritivas e privativas de liberdade. Número de turmas: 27. Carga Horária: 1080
379 horas / aula. Público alvo: Diretores Gerais, de Segurança Socioeducativa e de
380 Atendimento, Técnicos de nível médio e superior, agentes de segurança
381 socioeducativa e Técnicos do meio aberto. Tipo de Curso dentro das diretrizes da
382 Escola Nacional de Socioeducação: Núcleo Específico: Formação de
383 Socioeducadores. Objetivo geral. Promover um espaço de formação continuada e de
384 produção de conhecimento, estando esse alinhado conceitual, estratégico e
385 operacionalmente aos princípios do ECA e do SINASE; destinado à capacitação de
386 1080 profissionais que atuam no Sistema de Atendimento às Medidas
387 Socioeducativas do Estado de Minas Gerais, contribuindo para garantir a qualidade
388 do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, fazendo da medida
389 socioeducativa um instrumento de garantia de direitos. 5. Metas/produtos/resultados
390 esperados: Contratação de instituição de ensino; seleção de professores
391 qualificados; formação de 1080 profissionais no Núcleo Específico; avaliação do
392 projeto e relatório final. Produtos: Instituição e professores contratados;
393 socioeducadores qualificados; avaliação concluída e relatório elaborado. Conteúdo
394 programático: **(referenciado nos Parâmetros Curriculares da Escola Nacional de**
395 **Socioeducação). Módulo I - Atendimento ao Adolescente. Carga horária: 40**
396 **horas. Público: Técnicos, Diretores Gerais e de Segurança Socioeducativa,**
397 **Supervisores e Coordenadores de Segurança Socioeducativa e Técnicos de**
398 **Nível Superior do Meio Aberto. Tema: atendimento ao adolescente. Conteúdo:**
399 **Adolescência e Contemporaneidade (8h/a); As particularidades do caso no**
400 **atendimento socioeducativo (12h/a); o adolescente em sofrimento mental (12h/a); A**
401 **relação do adolescente com a droga (8 h/a), totalizando 40h/a. Módulo II.**
402 **Socioeducação. Carga horária: 40 horas. Público: Diretores de Atendimento**
403 **(Técnicos de Nível Superior), Diretores Gerais e de Segurança Socioeducativa,**
404 **Supervisores e Coordenadores de Segurança Socioeducativa e Agentes de**
405 **Segurança Socioeducativa. Tema: Socioeducação: Conteúdo: Juventude e Violência**
406 **(8h/a); a segurança no sistema socioeducativo (8h/a); intervenção em grupo (8h/a);**
407 **a convivência entre os adolescentes (4h/a); o contexto institucional no cumprimento**
408 **da medida socioeducativa (8h/a); justiça restaurativa (4h/a). Total 40h/a.**
409 **Cronograma de execução: Módulo I: atendimento ao adolescente. Público: técnicos**
410 **de nível superior e auxiliares educacionais e de enfermagem; corpo diretivo; equipe**
411 **de segurança socioeducativa; técnicos de meio aberto. Número de pessoas: 503.**
412 **Carga horária: 160h/a. Período de execução: 01/04/2015 a 01/10/2016. Módulo II.**
413 **Público: Corpo diretivo; equipe de segurança socioeducativa; técnicos de nível**
414 **superior e auxiliares educacionais e de enfermagem. Número de pessoas: 577.**
415 **Carga horária: 120h/a. Período de execução: 01/10/2015 a 01/05/2016. Nº de**
416 **Turmas: módulo I: 13. módulo II: 14. Nº de Discentes por Turma: 40. Total de**
417 **Servidores Capacitados nos 02 (dois) módulos: 1.080. - Detalhamento dos custos**
418 **10.1 Listagem de metas/etapas. Meta 01: Etapa 01: Especificação: Elaboração de**

419 Termos de Referência para abertura de processo de licitação para contratação de
420 executora: instituição de ensino, empresa para pagamento de hospedagem,
421 empresa para pagamento de refeição (almoço/jantar), lanche e transporte dos
422 participantes. Valor \$0,00 (executado pela SEDS, custo zero). Data início:
423 agosto/2014. Término: Agosto 2014. Etapa 02: Realização de licitações para
424 contratação de: instituição de ensino, empresa para pagamento de hospedagem,
425 empresa para pagamento de refeição (almoço/jantar), lanche e transporte dos
426 participantes. Valor \$0,00 (executado pela SEDS, custo zero). Data início:
427 setembro/2014. Data término: dezembro/2014. Etapa 03: Pagamento de
428 honorário/aula para ministrar as disciplinas do Módulo I e II (R\$155.520,00). Início:
429 janeiro/2015. Término: fevereiro/2015. Pagamento de hospedagem dos participantes
430 oriundos das Unidades Socioeducativas do interior (R\$81.270,00). Início:
431 janeiro/2015. Término: fevereiro 2015. Pagamento de refeição (almoço/jantar),
432 lanche e transporte dos participantes oriundos das Unidades Socioeducativas do
433 interior (R\$80.374,00). Início: janeiro/2015. Término: fevereiro/2015. Meta 02: Etapa
434 01: Realização de reuniões para planejamento, indicação de docentes, logística do
435 curso, elaboração de material didático. Valor: R\$0,00 (executado pela SEDS, custo
436 zero). Início: fevereiro/2015. Término: fevereiro/2015. Etapa 02: Período de inscrição
437 e matrícula dos participantes. Início: março/2015. Término: março/2015. Meta 03:
438 Etapa 01: Execução do módulo I (R\$131.159,20). Abril de 2015 a outubro de 2015.
439 Etapa 02: Execução do módulo II (R\$160.084,80). De outubro/2015 a maio/2016.
440 Etapa 03: avaliação do projeto e relatório final R\$0,00). De junho/2016 a julho/2016.”
441 Finalizada a apresentação a conselheira Maria Juanita Godinho Pimenta pediu a
442 palavra e fez consideração com relação a falta do conteúdo específico sobre direitos
443 humanos neste curso de formação. Em seu entendimento não poderia faltar módulo
444 específico direcionado a formação em direitos humanos. Ressaltou que “somos
445 atores dos direitos humanos de crianças e adolescentes”, e a temática deve figurar
446 de forma ampla como segmento, pois, “tais conteúdos não bastam para entender a
447 complexidade da temática”. A conselheira Rita Ferreira Alves achou interessante a
448 fala de Maria Juanita Godinho Pimenta e concordou que falta módulo abordando
449 conteúdo de direitos humanos, considerado por ela, indispensável na formação dos
450 atores envolvidos no atendimento aos adolescentes. Informou que em outros
451 estados existe parceria entre as Secretarias e Universidades na formação. A
452 técnica da SEDS-SUASE Sra. Lilian Lemos, informou que nas capacitações
453 realizadas quando os servidores são admitidos no sistema socioeducativo, são
454 ministrados conteúdos com temática em direitos humanos e ECA (módulos de
455 formação básica). O conselheiro João Crisóstomo informou que sua capacitação foi
456 prolongada quando da sua admissão, cerca de 40 dias. Contudo, tem sido
457 informado que a capacitação dos agentes tem durado um período bem menor, cerca
458 de 3 (três) dias. A Sra. Lilian Lemos respondeu que tais prazos constam do Edital,
459 não havendo possibilidade de descumprimento. A conselheira Elaine Rocha Maciel
460 esclareceu que o recurso para este projeto não permite a inclusão de novos
461 conteúdos, para incluir teria de retirar outro. Que a SEDS já capacitou todos os
462 servidores em direitos humanos e ECA, logo que entram para trabalhar no sistema
463 socioeducativo. O conteúdo programático, ora apresentando, reflete a demanda
464 trazida pelos próprios agentes em sua rotina de trabalho, e questões que afetam seu
465 desempenho. Qualquer alteração no conteúdo alteraria o valor do projeto. A
466 Presidente sugeriu que conste do escopo do projeto, que todos os servidores
467 deverão ter passado obrigatoriamente pelo módulo básico de formação, antes de
468 fazerem este curso de formação mais avançado. Que os conteúdos, família, ECA,
469 direitos humanos e SINASE sejam garantidos. Elaine Maciel informou que todos são
470 capacitados nestes temas quando entram no sistema socioeducativo, todos já
471 passaram pelo curso básico. Na sequência foi projetado e lido integralmente pelo

472 coordenador, Raymundo Rabelo Mesquita, o **Parecer** da Comissão de Medidas
473 Socioeducativas favorável ao referendo do CEDCA/MG ao projeto da Secretaria de
474 Estado de Defesa Social. Ao término da leitura, a conselheira Rita Ferreira Alves
475 informou que todos os cursos de formação que pleiteiam recursos no país, possuem
476 conteúdo com a temática direitos humanos, e somente o da SEDS não tem. Que se
477 isto fosse incluído no programa do curso, ela estaria pronta para votar o parecer.
478 Elaine Maciel afirmou que se for para incluir, outro tema seria suprimido, o custo
479 financeiro não comporta. Clodoália Nobre Barbosa argumentou que o curso é de
480 extensão e de formação continuada, que o tema direitos humanos ficou na formação
481 básica, já ministrado como já foi dito. O parecer deixou claro que o curso é de
482 extensão /especialização para quem já trabalha e possui formação básica. Ananias
483 Neves Ferreira se manifestou dizendo que se deve encaminhar o referendo à
484 Brasília, pois, o projeto já se encontra lá. Acolhe-se o parecer da comissão para que
485 a SEDS fique apta a receber o recurso, este é o objetivo agora nesta plenária.
486 Depois se deve pensar na criação do núcleo de formação/escola de formação da
487 SEDS. Logo após o plenário caminhou para a votação da matéria. **1ª proposta:**
488 **votação do Parecer favorável da Comissão ao Projeto** ora apresentado. O
489 Parecer da Comissão de Medidas Socioeducativas favorável ao referendo do
490 CEDCA/MG ao **Projeto de Formação de Operadores do Sistema Estadual de**
491 **Atendimento Socioeducativo** foi colocado em **votação e aprovado por 11 votos a**
492 **favor**, dois votos contrários e um voto de abstenção. (registra-se que a conselheira
493 Maria de Fátima Mayrinck se ausentou momentaneamente da sala do plenário).
494 Logo em seguida foi votada proposta da conselheira Rita Ferreira Alves de
495 reformulação do conteúdo programático, com a inclusão da temática direitos
496 humanos, ECA, convivência Familiar e Comunitária no referido projeto. Esta
497 proposta obteve 04 votos a favor e 11 votos contrários. (registra-se que a
498 conselheira Maria de Fátima retomou seu lugar a mesa). Ao término deste assunto,
499 Ananias Neves Ferreira argumentou que as discussões envolvendo a temática
500 direitos humanos não se perderão, ficarão registradas em ata, e que todo trabalho
501 envolvendo atendimento a crianças e adolescentes pressupõe o ECA, e por
502 necessidade do próprio ECA não se admite trabalhar fora desses princípios dos
503 direitos humanos. Na sequência, a Presidente passou a outro ponto da pauta - Edital
504 do CONANDA e **Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e**
505 **Adolescentes: divulgação do certame para as Universidades**. O conselheiro
506 Claudinei dos Santos Lima, coordenador do grupo criado para elaboração do Plano
507 Decenal informou que aguarda resposta das universidades contatadas para atender
508 ao edital. Cabe à Secretaria-Executiva enviar o edital do CONANDA para as
509 instituições de ensino superior, citando a Fundação João Pinheiro, Polos/UFMG,
510 dentre outras. O prazo se encerra dia 31/05. Próximo ponto da pauta: **Edição**
511 **comemorativa do ECA**. A Presidente informou que foi aprovada tiragem do ECA,
512 mas que não foi possível publicá-los em sua totalidade, sendo necessária nova
513 deliberação do Conselho Estadual autorizando a SEDESE a fazê-lo, com recurso do
514 FIA. Foi feita previsão orçamentária que não foi executada até o momento, pois,
515 devido a necessidade de dispensa de licitação, foi autorizado o valor de
516 R\$20.000,00 (vinte mil reais) e só foram utilizados o valor de R\$8.000,00 (oito mil
517 reais). Como ano que vem é ano de conferências municipais e estadual, se deve
518 pensar numa tiragem maior, a fim de contemplar os municípios com uma versão
519 atualizada. Foi sugerida a publicação de 50.000. Ananias Neves Ferreira interveio
520 dizendo que como a conferência acontecerá em 2015, pode-se editar metade agora
521 e a outra parte, ano que vem, pois, pode ser que aconteçam mais atualizações no
522 texto do ECA. Hudson Lino se manifestou propondo a aprovação da autorização
523 para tiragem de 100.000 exemplares do ECA, assegurando a publicação de 50.000
524 de imediato (edição comemorativa da promulgação do ECA) e o restante em maio

525 de 2015 para atender a conferência. Esta proposta do conselheiro Hudson foi
526 **aprovada** pela unanimidade dos conselheiros. Na sequência, Eliane Quaresma
527 Caldeira de Araújo passou ao próximo ponto da pauta: **Projeto de lei sobre**
528 **acompanhamento de paciente infantojuvenil**. A Presidente informou que este
529 projeto de Lei nº47.798/2013 foi direcionado à assessoria jurídica da SEDESE para
530 que se manifestasse, mas acharam melhor ouvir o CEDCA/MG. A matéria foi
531 estudada pela Comissão de Legislação e Normas deste Conselho Estadual, que
532 elaborou uma nota técnica sobre o assunto. O conselheiro e coordenador da
533 Comissão de Normas, Ananias Neves procedeu a leitura do documento em seu
534 inteiro teor para conhecimento do plenário. Esta Lei permitirá o acompanhamento de
535 pacientes (menores de idade) por responsável nos procedimentos médicos
536 realizados nos setores de urgência e emergência dos hospitais públicos e privados
537 localizados no estado. Conclusão do Parecer do conselheiro relator da Comissão de
538 Legislação e Normas: “Por fim o projeto de lei nº4.798/2013 de autoria do ilustre
539 Deputado Leonardo Moreira, com abrangência a todo ser humano titular da condição
540 peculiar de criança e adolescente, como pessoas em desenvolvimento, tipificado na
541 Doutrina da Proteção Integral adotada pelo Estado Brasileiro (art.227 CF/88 e art.5º
542 §3º CF/88, art.24, XV da CF/88 e art.1º e 4º da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da
543 Criança e do Adolescente) e pelo Estado de Minas Gerais (art.222 e art.4º da
544 CE/MG). Nos termos supra-referenciados, propomos a manifestação favorável deste
545 Conselho, com os merecidos elogios ao ilustre parlamentar pela iniciativa do
546 projeto”. Houve breve discussão em torno desta matéria. Na sequência, o **Parecer**
547 supramencionado, foi colocado em **votação** e **aprovado** pela unanimidade dos
548 conselheiros. O documento será remetido à SEDESE. Próximo ponto de pauta:
549 **Projetos em trâmite**. A Secretária-executiva do Conselho, Marice Ceres de Sousa,
550 procedeu a **leitura** dos pareceres emitidos pelas Comissões do CEDCA/MG ao
551 **projeto nº42/2013** intitulado “Encantado”, proponente: Creches Comunitárias
552 Associadas de Uberlândia, no valor de R\$79.740,00. Trata-se de assunto já pautado
553 em sessão plenária passada, que deliberou por ouvir a comissão de legislação e
554 normas, que emitiu parecer sobre a matéria. Trata-se de análise de pedido de
555 aditamento de convênio nº932/2013 (solicitado pelo proponente) para execução do
556 projeto supramencionado. Segue a **conclusão do conselheiro relator - Parecer** da
557 Comissão de Normas: “Face ao exposto, opinamos favoravelmente ao acolhimento
558 do pedido de Termo Aditivo proposto pela Entidade Creches Comunitárias
559 Associadas de Uberlândia. Contudo, por se tratar de instrumento convenial
560 devidamente firmado pelas partes (Estado de Minas Gerais, por intermédio da
561 Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, Creches
562 Comunitárias Associadas de Uberlândia e o interveniente Conselho Estadual dos
563 Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA), deve ser submetido à
564 ASSJUR/SEDESE, a quem cabe manifestar sobre a adequação do Termo Aditivo
565 Convenial à legalidade”. Na sequência os pareceres das comissões foram
566 colocados em **votação** e **aprovados** por 10 votos a favor e 02 votos de abstenção
567 (conselheiras Maria de Fátima e Eliane Quaresma). Outro projeto em pauta: **Projeto**
568 **nº167/2013** - intitulado “Coletivo Jovens Protagonistas - Conectando Redes,
569 Salvando Vidas”, proponente: Associação Beneficente Ágape. A nota técnica tem
570 como objetivo a orientação entidade, no cumprimento dos pressupostos legais, no
571 caso, a observância dos artigos 1º e 2º da Lei 11.397/94 e o art.2º da Lei Federal
572 nº8.069/90, que definem o público-alvo destinatário dos recursos do fundo para a
573 infância e adolescência. A conclusão do parecer do conselheiro relator da comissão
574 de legislação e normas, é o que segue: “Por todo o exposto e os fundamentos
575 supra-referenciados, somos pela aprovação do Projeto Coletivo Jovens
576 Protagonistas - Conectando Redes, Salvando Vidas, com a adequação apresentada
577 pela proponente Associação Beneficente Ágape - ABA, para atender adolescentes e

578 jovens adolescentes no ciclo vital etário de 14 a 18 anos incompletos”. O Parecer
579 favorável ao Projeto Coletivo Jovens Protagonistas - Conectando Redes (ABA), foi
580 colocado em **votação e aprovado** por 10 votos a favor e 2 votos de abstenção
581 (Hudson Lino e Reginalda Pereira). Logo após a Presidência passou a outro ponto
582 da pauta: **Redução da Maioridade Penal**: Ananias Neves Ferreira informou que
583 esteve em audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, promovida
584 pela Comissão de Segurança Pública. Relatou que compareceu, mas permaneceu
585 no evento sem se manifestar. Em seu entendimento, este tipo de iniciativa deveria
586 partir da Comissão de Direitos Humanos. Estavam presentes o Promotor Dr. Márcio
587 Rogério, a Juíza Dra Valéria Rodrigues, técnicos e especialista na área. Houve
588 apresentação de caso de adolescente que baleou um idoso e vários depoimentos de
589 adolescentes confessando atos infracionais. Em seu entendimento, se deve insistir
590 na publicação do manifesto contra a redução da maioridade penal aprovado pelo
591 CEDCA/MG e avaliar a inserção deste documento oficial do Conselho na mídia.
592 Além da publicação defendeu a criação de frases de efeito que constituiriam todas
593 as correspondências expedidas pelo Conselho. Concluiu dizendo que muitas
594 pessoas são favoráveis a redução da maioridade penal por desconhecerem o
595 assunto. O conselheiro Claudinei Santos Lima sugeriu a publicação do Manifesto do
596 CEDCA/MG na próxima edição da revista Rolimã da Oficina de Imagens. Proposta
597 acatada por todos. Outra proposta de encaminhamento foi postulada pela
598 conselheira Rita Ferreira Alves: Que o **Manifesto do CEDCA/MG** contrário a
599 redução da maioridade penal conste da nova edição do ECA, que será publicado.
600 Esta proposta foi colocada em **votação e aprovada** pela unanimidade dos
601 conselheiros. Aprovado também figurar na logomarca do CEDCA/MG e expedientes,
602 palavra/frase de impacto e de chamamento contra a redução da idade penal, após
603 submetida a ASSCOM. Encaminhar ofício aos Senadores, Deputados Estaduais e
604 Federais com o Manifesto do CEDCA para conhecimento e tomada de consciência.
605 Insistir na realização de audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa,
606 mas desta vez, proposta pela Comissão de Direitos Humanos. Sugerida ainda visita
607 ao Episcopado para articulação de rede para divulgação do Manifesto do
608 CEDCA/MG. Ponderado que se aguarde um pouco para esta ação. Raymundo
609 Mesquita sugeriu que se crie um grupo para articular todas essas ações de forma
610 coordenada, com a presença da Oficina de Imagens e outras. A conselheira Simone
611 Vieira sugeriu convidar a Rede Fale. Estas duas últimas sugestões não foram
612 deliberadas no momento, mas ficaram para amadurecimento da ideia. Proposto
613 também que se crie um texto que acompanhará o Manifesto do CEDCA/MG. Como
614 nenhum conselheiro se habilitou a construir o referido texto, a conselheira Rita
615 Ferreira Alves sugeriu que os conselheiros **encaminhassem sugestões por e-mail**,
616 e a Mesa Diretora consolide uma proposta de texto única. Sugeriu que a Mesa conte
617 com ajuda do conselheiro Ricardo Zadra. A proposta de elaboração de “texto de
618 impacto” (Somos contrários a Redução) que acompanhará o Manifesto do
619 CEDCA/MG foi acatada por todos. Logo após a Presidência passou a outro item da
620 pauta: Informe - **Implantação do Centro Integrado de Defesa do Direito da**
621 **Criança e do Adolescente**. O assunto não foi discutido naquele momento com
622 vistas a deliberação. Eliane Quaresma se manifestou discorrendo acerca da
623 necessidade da Comissão de Legislação e Normas se debruçar sobre a matéria,
624 estudá-la e trazer uma posição ao plenário Foi informado que aconteceu audiência
625 pública no dia 16/05, promovida pela comissão de participação popular da
626 Assembleia Legislativa, que tratou da implantação da sala de depoimento especial.
627 Na sequência passou ao ponto da pauta: **Projeto de Lei sobre Conselho Tutelar.**
628 **PROJETO DE LEI Nº 5.124/2014** que dispõe sobre os parâmetros para criação e
629 funcionamento dos conselhos tutelares no Estado e dá outras providências. Tratou-
630 se ponto de pauta apenas informativo. Claudinei dos Santos Lima informou que este

631 projeto de Lei está sendo estudado na Comissão de Apoio aos Conselhos, não
632 dando tempo para concluir a análise de todos os artigos. Diante do exposto, pediu a
633 colaboração dos demais conselheiros com envio de contribuições. Marice Ceres de
634 Sousa ficou de consultar a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, quanto ao prazo
635 para envio das considerações da Comissão de Apoio aos Conselhos/CEDCA à
636 referida casa legislativa. Logo após, A Presidente passou a outro pauta: **Informes**.
637 Relatou o recebimento de convite para participar do I Workshop “A Proteção da
638 Criança e do Adolescente e o Papel da Mídia”, que acontecerá dia 02/06 de 9 às
639 12h, no Othon Palace - Belo Horizonte. Tem por objetivo divulgar o papel do
640 Conselho Tutelar na defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente em
641 Belo Horizonte, no período da copa do mundo. A seguir Ananias Neves Ferreira
642 informou sobre a publicação da Resolução Conjunta SEGOV-SECCRI - AGE de
643 nº01- de 02 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a divulgação das normas
644 eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da Administração Pública Direta e Indireta
645 do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais
646 para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais
647 em face as eleições do ano de 2014. Em seguida informou sobre a publicação da Lei
648 12.962 de 08 de abril de 2014, que altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 -
649 Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência familiar e
650 comunitária da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade. Logo
651 após a Presidente solicitou que constasse em ata que os suplentes do interior,
652 Claudinei Santos Lima, João Alves Crisóstomo, Carlos Roberto Beto Silva,
653 compareceram para a devida composição das comissões temáticas bem como para
654 contribuir com as discussões em plenária. Na sequência a Presidente passou ao
655 último item da pauta: Plano de Aplicação de Recursos, concedendo a palavra a
656 Ricardo Zadra. O conselheiro, devido ao adiantado da hora, disse que seria breve.
657 Informou que a COF conseguiu fazer levantamento dos valores depositados no FIA,
658 mediante dados fornecidos pela Subsecretaria de Direitos Humanos/SEDESE. Foi
659 elaborada uma planilha detalhada (distribuída cópia a todos) com os valores dos
660 projetos em tramitação no CEDCA e valores referentes aos projetos da Petrobras
661 (R\$1.277.176,00). Já os Projetos que se encontram na SEDESE (em tramitação,
662 não pagos e restos a pagar totalizam R\$4.059.233,00), Os referentes a CEPCAD
663 (Projeto Minas Prevenção (R\$449.912,00) e Projeto Diagnostico da região de
664 Passos - R\$500.000,00), totalizam R\$949.912,00. Estes dois últimos de aplicação
665 direta pela SEDESE. O saldo de percentual para acolhimento Institucional -
666 Resolução nº54/12 (3% reserva) é de R\$357.474,00. O percentual para ações de
667 capacitação na área das medidas socioeducativas é de R\$238.316,00, totalizando
668 R\$595.789,00. Desta forma, contabilizados todos os valores da planilha, tem-se um
669 total comprometido no FIA de R\$10.703.120,00; e um valor total livre para
670 aplicações diversas de R\$1.212.664,00. O conselheiro finalizou dizendo que esta
671 era uma simples planilha, que o Plano de Aplicação de Recursos será construído
672 conjuntamente na parte da tarde do dia 10/06/2014. Na sequência, Ananias Neves
673 Ferreira se manifestou discorrendo sobre a necessidade de indicação de conselheiro
674 para participar da plenária do CONANDA em Brasília, onde questões essenciais ao
675 CEDCA/MG estão sendo tratadas. Depois de breve discussão se definiu pela
676 indicação do conselheiro Claudinei dos Santos Lima para a plenária de junho e de
677 Maria de Fátima Mayrinck Brito para a plenária de julho de 2014 do CONANDA. A
678 Secretária Executiva Marice Ceres de Sousa alertou para a impossibilidade de
679 pagamento da despesa ainda no mês de junho porque os processos de diária com
680 previsão para o mês de junho já foram enviados à SEDESE, e como a viagem é dia
681 03/06, não há tempo hábil para o trâmite. A seguir Hudson Lino pediu para a
682 Secretaria-Executiva escanear o Relatório da SEDESE (execução do FIA) e enviar a
683 todos os conselheiros. Logo após Ananias Neves Ferreira solicitou que as

684 Comissões Temáticas se atentem para o cumprimento do Plano de Ação do
685 CEDCA/2014, verificando quais ações já foram executas pelas diversas áreas de
686 atuação. A presidência, verificando que mais nada havia a tratar nem a deliberar,
687 declarou encerrada esta sessão plenária ordinária às 18h, da qual foi lavrada a
688 presente ata, que após aprovação é assinada por todos os conselheiros na forma e
689 termos regimentais.